

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° 10.N: 815/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 09/07/2020

Responsáveis [assinatura]

**DECRETO N° 000215/20 de 9 de Julho de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.259,19 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	DO	ENSINO	(25%)
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO			14.000,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			4.100,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	DA	SAÚDE	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL			21.159,19
08.02.10.303.0160.2.803-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	DO	ENSINO	(25%)
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO			18.100,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	DA	SAÚDE	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL			16.400,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.759,19
Excesso de arrecadação			

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2020**

[assinatura]  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal